



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a instituição da Rua Coronel Nogueira Padilha como Polo Gastronômico da Cidade de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a Rua Coronel Nogueira Padilha como polo gastronômico da cidade de Sorocaba.

Art. 2º O Polo Gastronômico da Rua Coronel Nogueira Padilha terá como principal referência a própria Rua Coronel Nogueira Padilha e suas adjacências.

Art. 3º O objetivo do Polo Gastronômico é promover e incentivar o desenvolvimento econômico e cultural da região, estimulando e valorizando a atividade empreendedora no setor de serviços e da gastronomia local.

Art. 4º Poderão ser concedidos incentivos fiscais e facilidades administrativas aos empreendedores já instalados e ou que desejem estabelecer negócios gastronômicos na Rua Coronel Nogueira Padilha e no entorno.

Art. 5º Ficam autorizadas parcerias para a capacitação e treinamento aos empreendedores locais, visando elevar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 6º Fica autorizada a realização de eventos e festivais gastronômicos periódicos na Rua Coronel Nogueira Padilha e no entorno, com o intuito de atrair visitantes e estimular a economia local.

Art. 7º Ficam autorizadas campanhas de divulgação do polo gastronômico, destacando sua importância histórica, diversidade culinária e a qualidade dos estabelecimentos.

Art. 8º Ficam autorizadas parcerias público - privadas para fomentar a inovação e o aprimoramento constante dos serviços oferecidos no polo gastronômico, incluindo a manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura adequada, com o objetivo de proporcionar um ambiente atrativo e seguro para moradores e visitantes.

Art. 9º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de abril de 2025

FERNANDO DINI
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Rua Coronel Nogueira Padilha, uma das mais tradicionais e estratégicas vias públicas de Sorocaba, possui relevância histórica e econômica que justificam sua transformação em um polo gastronômico.

Com aproximadamente 5 km de extensão, a Nogueira Padilha conecta a região central à Rodovia Raposo Tavares, atravessando bairros densamente povoados, como Vila Hortência, Barcelona e Parada do Alto. Sua localização privilegiada e conectividade com importantes rodovias estaduais garantem um fluxo constante de pessoas, tornando-a ideal para o desenvolvimento de atividades comerciais voltadas ao setor alimentício.

Historicamente, a Nogueira Padilha desempenhou papel crucial no processo de urbanização de Sorocaba. Originada do loteamento das fazendas Quinzinho de Barros e Chácara Amarela no século XIX, a via consolidou-se como eixo comercial e residencial. Conhecida inicialmente como Caminho dos Morros, sua ocupação intensificou-se com a chegada de imigrantes espanhóis na década de 1890, que contribuíram para o desenvolvimento econômico da região Além Ponte. Também testemunhou o crescimento industrial da cidade, sendo parte do contexto que conferiu a Sorocaba o título de "Manchester Paulista".

Do ponto de vista cultural, abriga importantes marcos históricos, como a Igreja Bom Jesus dos Aflitos (1942) e o antigo Cine Eldorado (1939), espaços que reforçam sua identidade como símbolo da memória coletiva sorocabana. Essa rica herança cultural, aliada à diversidade comercial já existente na via, oferece uma base sólida para sua consolidação como referência gastronômica.

Economicamente, a Nogueira Padilha já se destaca pela diversidade de estabelecimentos comerciais, incluindo supermercados, farmácias, pequenas indústrias e restaurantes. A criação do Polo Gastronômico potencializará o setor alimentício local, promovendo geração de emprego e renda, incremento da arrecadação municipal e valorização do empreendedorismo. Além disso, eventos temáticos e festivais gastronômicos poderão atrair visitantes de outras localidades, fortalecendo o turismo regional e ampliando as oportunidades econômicas para os comerciantes da região.

A proposta também contempla incentivos fiscais e administrativos para os empreendedores locais, além de parcerias com instituições educacionais para capacitação profissional no setor gastronômico. A infraestrutura será aprimorada para garantir acessibilidade e segurança aos consumidores e trabalhadores da área.

Por fim, a instituição do Polo Gastronômico na Avenida Coronel Nogueira Padilha não apenas impulsionará o desenvolvimento econômico local, mas também resgatará e celebrará seu papel histórico e cultural na formação de Sorocaba. Este projeto visa transformar a avenida em um destino reconhecido pela qualidade e diversidade gastronômica, consolidando-a como um ponto de referência regional e enriquecendo a vida urbana da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação deste importantíssimo Projeto de Lei.

S/S., 07 de abril de 2025

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em **07/04/2025 17:09**

Checksum: **95303A09B027314BE75E37275422F151A4A1BCD389FE533D46F59147C0B6CDC1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.